ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / entidade	**SMO**
Data da Visita de Encerramento (5ª visita)	**27/01/2017**
Data da aceitação provisória	**23/11/2016**
Contrato selecionado	**Contrato nº 18/2015, "**Obras de ampliação do Terminal Alvorada com melhorias físico-operacionais no entorno."
Critérios da seleção	**Relevância do Objeto.**
Equipe	**Nome: Daniel Monnerat Cahli** **Cargo: Auditor de Controle Externo/Engenheiro** **Matrícula – 40/901.810** **Nome: Marcio S. Bandeira de Melo** **Cargo: Auditor de Controle Externo/Engenheiro** **Matrícula – 40/901.375**

Sumário

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA

RESULTADOS OBTIDOS:

1) RETROSPECTIVA DAS VISITAS ANTERIORES
2) VISITA DE ENCERRAMENTO: ABRANGÊNCIA 06ª A 08ª MEDIÇÃO
2.1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2.2 - LOCAL DA OBRA
2.3 - OBSERVAÇÕES
3) CONCLUSÃO

Anexos

1. Ofício de apresentação;
2. Cronograma físico-financeiro;
3. Cópia das folhas de fatura;
4. Laudo de Aceitação provisória;
5. Relatório SISCOB

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONTRATO Nº: 18/2015

OBJETO: "Obras de ampliação do Terminal Alvorada com melhorias físico-operacionais no entorno."

EMPRESAS: *EIT ENGENHARIA S/A.*

GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 13/2015.

CONTRATO - TCMRJ Nº: 40/003500/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/370.810/2015

PT: 15.03.15.451.0367.1721

PRAZO TOTAL: 360 dias

DATA DE INÍCIO: 09/07/2015

TÉRMINO: 23/11/2016 (publicação da aceitação provisória)

PRAZO EFETIVO: 503 dias

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 34.591.876,05

VALOR TOTAL LIQUIDADO/PAGO (FINCON): R$ 34.591.874,35[1]

MEDIÇÕES ANTERIORES:

EIT ENGENHARIA S/A

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R$)	%
1ª a 8ª	1ª a 6ª	09/07/2015 a 31/12/2016	14.394.701,17	41,61

GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R$)	%
1ª a 5ª	1ª a 3ª interm.	11/04/2016 a 23/06/2016	10.984.653,41	27,68

[1] Relatório Fincon de 09/02/2017.

MEDIÇÕES REALIZADAS APÓS A 4ª VISITA:

GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R$)	%
6ª	3ª intermediária	24/06/2016 a 29/06/2016	0,00	
7ª	3ª intermediária	03/10/2016 a 07/10/2016	7.192.801,39	20,79
8ª	3ª complementar	04/11/2016 a 08/11/2016	2.019.718,38	5,84
Total destas medições			9.212.519,77	26,63
Valor Total Medido			34.591.874,35	100,0

FISCAIS DA OBRA: Luiz Fernando Fernandes Moreira da Cunha
Raimundo Vianna Ribeiro
Eduardo Fagundes Carvalho

SITUAÇÃO:

- Edital de Concorrência nº 13/2015 (Processo 040/2717/2015) - Arquivado em 16/06/2015;
- Contrato nº 18/2015 (040/3500/2015) – Arquivado em sessão de 26/01/17;
- Termo de Cessão nº 16/2016 (040/001860/2016) - Cessão parcial do Contrato nº 18/2015 à Empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda. Valor de R$ 16.272.553,03 - Arquivado em sessão de 26/01/17;
- 1º Termo Aditivo nº 39/2016 (40/2496/2016) – Alteração da planilha de quantidades – Arquivado em sessão de 26/01/17;
- 2º Termo Aditivo nº 97/2016 (40/4988/2016) – Acréscimo de valor em R$3.924.621,45 e alteração do cronograma – Sobrestado.

1) *Retrospectiva das visitas anteriores*

a) *1ª visita: abrangência 1ª a 3ª medição.*

Medições até a data da visita correspondem a R$ 3.155.597,55 (10,29%).

<table>
<tr><th>Nº</th><th>Referência</th><th>Questionamento / Resposta / Comentário</th><th>Situação do Questionamento</th></tr>
<tr><td>1</td><td>3
(fls. 09)</td><td>Solicita-se o envio das seguintes documentações:
1 - Licença que ateste a regularidade das jazidas, pedreiras e saibreiras, que fornecem material para a obra. (Artigo 27 - Decreto Municipal nº 21.682/2002).
2 - Licença de Transporte de resíduos e de Bota-fora (Decreto Municipal nº27.078 de 27/09/2006).

Resposta da SMO (fl. 62):
“3) Aprovação do projeto e Licenciamento

A licença que atesta a regularidade das jazidas, pedreiras e saibreiras e a licença de transportes de resíduos e de bota-fora seguem em anexo.”

Comentário: ATENDIDO

Foram enviadas as seguintes licenças:
Licença de Operação INEA LO Nº IN020458 (fls. 66/69), para a PSJF Participações Ltda realizar a atividade de extração e beneficiamento de granito para produção de brita para a construção civil.
Portaria nº 224, de 21/08/2007 (fl. 70), outorgando à Pedreira Vigne Ltda concessão para lavrar granito, nos Municípios de Nova Iguaçu e Queimados, Estado do rio de Janeiro;
Comprovante de registro junto ao IBAMA da PSJF Participações Ltda (fl. 71);
Licença Ambiental Municipal para “execução de serviços de terraplanagem com elevação de greide” (fls. 72/74).</td><td>Atendido</td></tr>
<tr><td>2</td><td>5.1
(fls. 10/11)</td><td>Item 06 da 3 ª medição – MT09050050 - escavação mecânica, em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), utilizando Retroescavadeira. (Desonerado).
Verifica-se, conforme quadro a seguir, que este item é composto pelo item reutilizado EQ 14.05.0500(A) - Retro-Escavadeira-CP (desonerado), correspondendo a 0,0608 h/m³.
<table>
<tr><td>Item de Serviço</td><td>MT 09.05.0050 (/)</td><td>Mês/Ano de Referência</td><td>09/2015</td></tr>
<tr><td>Descrição</td><td colspan="3">Escavacao mecanica, em material de 1a categoria (areia, argila ou picarra), utilizando Retro-Escavadeira.(desonerado)</td></tr>
<tr><td>Custo</td><td>4,39</td><td>Und. de Medida</td><td>m3</td></tr>
<tr><td>Data da Criação</td><td>01/2013</td><td>Data da Exclusão</td><td>___/_____</td></tr>
</table>
<table>
<tr><th>Item Elementar</th><th>Antigo</th><th>Item Reutilizado</th><th>Descrição</th><th>Und. de Medida</th><th>Quantidade</th><th>Custo Unitário R$</th><th>Custo Parcial R$</th></tr>
</table></td><td>Não Atendido, fl. 77</td></tr>
</table>

Nº	Referência	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
		<table><tr><td>REQ906250</td><td>902934</td><td>EQ 14.05.0500(A)</td><td>Retro-Escavadeira-CP (desonerado)</td><td>h</td><td>0,06080000</td><td>72,15</td><td>4,39</td></tr></table> Considerando o total medido de 2.183,48 m3, verifica-se a utilização de 136 horas do item EQ 1405.0500. Na mesma medição no item 96 foram registradas 269 horas do mesmo item (EQ 14.05.0500(A) - Retro-Escavadeira-CP (desonerado)), sem discriminação na memória de cálculo de quais intervenções foram realizadas pela referida máquina. Solicita-se que a jurisdicionada se pronuncie quanto a esta possível duplicidade, discriminando nas memórias de cálculo dos itens 96 e 97 onde ocorreu sua utilização. **Resposta da SMO (fl. 62):** *"5) Medições e memória de cálculo:* *Foram medidas neste período 269 horas de retro-escavadeiras que trabalharam dando apoio a carga e descarga, deslocamento horizontal dos materiais nas frentes de serviço e na limpeza diária da obra durante e após a execução dos serviços.* *ANEXOS:* *1. Licença que atesta a regularidade das jazidas, pedreiras e saibreiras;* *2. Licença de transportes de resíduos e de bota-fora".* **Comentário: (fls. 77) NÃO ATENDIDO** A jurisdicionada não esclareceu a possível duplicidade apontada no questionamento.	

b) 2ª visita: abrangência 4ª a 6ª medição.

Medições até a data da visita correspondem a R$ 11.840.181,56 (38,61%).

c) 3ª visita: abrangência 7ª a 8ª medição.

Medições até a data da visita correspondem a R$ 14.394.701,17 (46,94%).

Nº	Referência	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
1	3 (fls. 33/34)	Solicita-se providências da jurisdicionada, por não haver sido verificada autorização para a suspensão do contrato quando da cessão. **Comentário (Atual):** Atendido. Esclareceu que o prazo de 90 dias refere-se ao período para a conclusão das obras do Termo de Cessão nº16/2016.	Atendido
2	5 (fls. 35)	Solicita-se: 1) Amostras do ensaio feito no pavimento (Viga Benkelman). 2) Projeto(s) executivo(s) do pavimento (incluindo detalhe da seção	Atendido

Nº	Referência	Questionamento / Resposta / Comentário	Situação do Questionamento
		transversal). **Comentário (Atual):** Atendido. Encaminhou em anexo as amostras e os projetos.	

4ª visita: Abrangência da 1ª a 5ª medição (Cessão Parcial do Contrato à empresa Globo Construções e Terraplanagem Ltda.

Questionamento / Resposta / Análise	Status
Referente ao item 4.1, fls. 49/50 Nas medições analisadas foram verificados os quantitativos referentes aos itens 092 e 093 referentes a grupo gerador estacionário.	Não atendido fls. 110

Item de Serviço	Item de Serviço	Descrição	Quant. Acumulada até a 5ª medição	Preço Unit.
092	EQ 44.10.0150	Grupo gerador estacionario, com potencia de 139/150Kva, sem operador, com material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 180CV a 1800RPM e partida automatica. Custo horario produtivo.(desonerado)	338,5	85,00

092 | EQ 44.10.0150() | Grupo gerador estacionario, com potencia de 139/150Kva, sem operador, com material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 180CV a 1800RPM e partida automatica. Custo horario produtivo.(desonerado) | 129,50 h

Obra		Horas		Quantidade			
1,00 meses	x	185,00 horas	x	1 un	x	70,00%	= 129,50 h
					Total		= 129,50 h

Obs.: exemplificando com a memória de cálculo da 5ª medição

Item de Serviço	Item de Serviço	Descrição	Quant. Acumulada até a 5ª medição	Preço Unit.
093	EQ 44.10.0156	Grupo gerador estacionario, com potencia de 139/150Kva, sem operador, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 180CV a 1800RPM e partida automatica. Custo horario improdutivo.(desonerado)	166,5	2,20

093 | EQ 44.10.0156() | Grupo gerador estacionario, com potencia de 139/150Kva, sem operador, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 180CV a 1800RPM e partida automatica. Custo horario improdutivo.(desonerado) | 55,50 h

Obra		Horas		Quantidade			
1,00 meses	x	185,00 horas	x	1 un	x	30,00%	= 55,50 h
					Total		= 55,50 h

Obs.: exemplificando com a memória de cálculo da 5ª medição

Segundo as memórias de cálculo, está sendo considerado o uso de um gerador a diesel trabalhando 70% do tempo produtivo e 30% improdutivo.

Os diários de obra apresentados pela jurisdicionada está incompleto não informando o início e término da jornada de trabalho.

A minuta Contratual traz importante informação na Cláusula Décima-Quarta (Obrigações da Contratada), inciso IX:

> *"IX – se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;"*

Questionamento / Resposta / Análise	Status
Tendo em vista que as obras estão localizadas em trecho provido de infraestrutura onde é possível a ligação provisória de energia para a obra e que a Cláusula Décima-Quarta, o inciso "IX", atribui a responsabilidade pela iluminação, instalações e equipamentos acessórios como obrigações da Contratada, solicita-se que a jurisdicionada justifique a medição dos itens de gerador. **1ª Resposta (fls. 83/84):** "Esclarecemos que a obra estava prevista para ser executada em nove meses conforme seu Cronograma Físico-Financeiro Inicial. Ao longo desse período utilizamos dois locais como canteiro avançado, o primeiro foi utilizado por aproximadamente três meses ao lado da Ligação Avenida das Américas com Avenida Ayrton Senna e o segundo foi utilizado por aproximadamente seis meses na área de estacionamento dos ônibus BRT (antiga área do DETRAN). Como tivemos que executar a obra com o Terminal Alvorada em operação os canteiros sofreram diversos deslocamentos internos inviabilizando a solicitação de ligação provisória da Concessionária Light." **1ª Análise (fls. 110):** Reconhece-se que o fornecimento de energia elétrica é muito importante e que existe a possibilidade de atraso na ligação provisória por parte da Concessionária responsável, mas o Contrato firmado coloca como responsabilidade **integral** da Contratada as referidas despesas. Mantidas as disposições anteriores. **Status:** Não Atendido nesta análise.	
Referente ao item 4.2, fls. 50/53 Na análise das medições 1 e 3 foi verificada inconsistência na memória de cálculo do item 05, código SCO MT14.05.0300(/), "Reaterro de vala, com pó-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento de material (desonerado)". 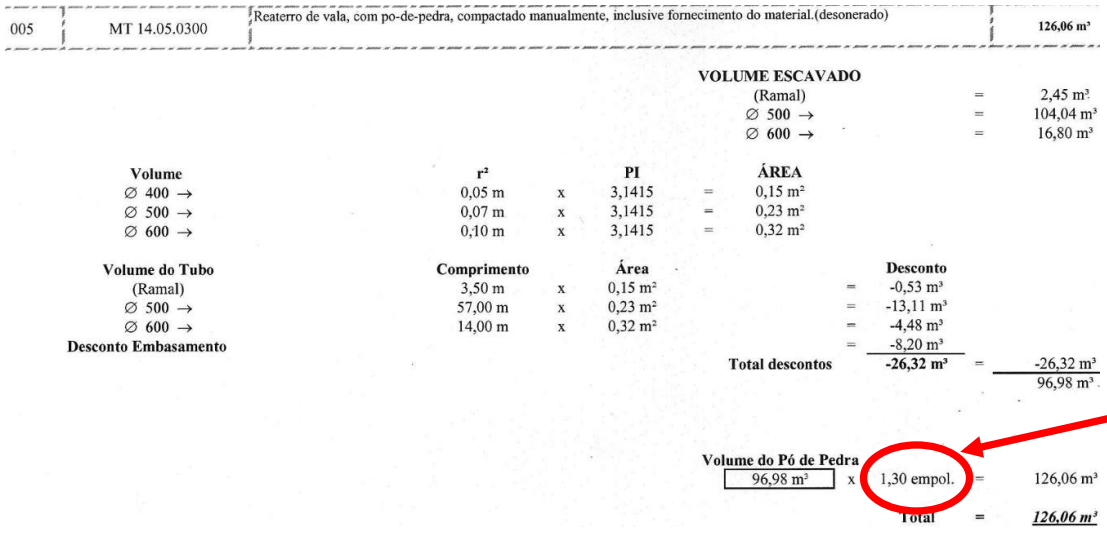 005 | MT 14.05.0300 | Reaterro de vala, com po-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.(desonerado) | 126,06 m³ VOLUME ESCAVADO (Ramal) = 2,45 m³; ∅ 500 → = 104,04 m³; ∅ 600 → = 16,80 m³ Volume: ∅ 400 → r² 0,05 m x PI 3,1415 = ÁREA 0,15 m²; ∅ 500 → 0,07 m x 3,1415 = 0,23 m²; ∅ 600 → 0,10 m x 3,1415 = 0,32 m² Volume do Tubo (Ramal): ∅ 500 → Comprimento 3,50 m x Área 0,15 m² = Desconto -0,53 m³; ∅ 600 → 57,00 m x 0,23 m² = -13,11 m³; Desconto Embasamento 14,00 m x 0,32 m² = -4,48 m³; = -8,20 m³ Total descontos -26,32 m³ = -26,32 m³ 96,98 m³ Volume do Pó de Pedra: 96,98 m² x 1,30 empol. = 126,06 m³ Total = 126,06 m³ *Obs.: exemplificando com a memória de cálculo da 1ª medição, pág. 9*	Não atendido fls. 112v

Questionamento / Resposta / Análise	Status

005 | MT 14.05.0300() | Reaterro de vala, com po-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.(desonerado) | 590,89 m³

VOLUME ESCAVADO

(Ramal)	=	29,89 m³
∅ 400 →	=	87,39 m³
∅ 500 →	=	99,74 m³
∅ 600 →	=	337,33 m³

Volume	r²		PI		ÁREA
∅ 400 →	0,05 m	x	3,1415	=	0,15 m²
∅ 500 →	0,07 m	x	3,1415	=	0,23 m²
∅ 600 →	0,10 m	x	3,1415	=	0,32 m²

Volume do Tubo (Ramal)	Comprimento		Área		Desconto		
∅ 400 →	42,70 m	x	0,15 m²	=	-6,41 m³		
∅ 500 →	70,00 m	x	0,15 m²	=	-10,50 m³		
∅ 600 →	47,50 m	x	0,23 m²	=	-10,93 m³		
Desconto Embasamento	129,00 m	x	0,32 m²	=	-41,28 m³		
				=	-30,70 m³		
				Total descontos	**-99,82 m³**	=	-99,82 m³
							454,53 m³

Volume do Pó de Pedra

454,53 m³	x	1,30 empol.	=	590,89 m³
		Total	=	***590,89 m³***

Obs.: exemplificando com a memória de cálculo da 3ª medição, pág. 18

005 | MT 14.05.0300() | Reaterro de vala, com po-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.(desonerado) | 195,96 m³

VOLUME ESCAVADO

(Ramal)	=	2,80 m³
∅ 400 →	=	171,79 m³
∅ 500 →	=	104,04 m³
∅ 600 →	=	16,80 m³

Volume	r²		PI		ÁREA
∅ 400 →	0,05 m	x	3,1415	=	0,15 m²
∅ 500 →	0,07 m	x	3,1415	=	0,23 m²
∅ 600 →	0,10 m	x	3,1415	=	0,32 m²

Volume do Tubo (Ramal)	Comprimento		Área		Desconto		
∅ 400 →	4,00 m	x	0,15 m²	=	-0,60 m³		
∅ 500 →	118,00 m	x	0,15 m²	=	-17,70 m³		
∅ 600 →	57,00 m	x	0,23 m²	=	-13,11 m³		
	14,00 m	x	0,32 m²	=	-4,48 m³		
					-11,83 m³		
				Total descontos	**-47,72 m³**	=	-47,72 m³
							247,71 m³

Volume do Pó de Pedra

247,71 m³	x	1,30 empol.	=	322,02 m³
		MEDIDO ANTERIORMENTE		-126,06 m³
		Total	=	***195,96 m³***

Obs.: exemplificando com a memória de cálculo da 3ª medição, págs. 22/23

Questionamento / Resposta / Análise	Status

005 | MT 14.05.0300() | Reaterro de vala, com po-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.(desonerado) | 1.621,89 m³

VOLUME ESCAVADO

(Ramal)	=	174,81 m³
∅ 400 →	=	105,16 m³
∅ 500 →	=	126,40 m³
∅ 600 →	=	890,22 m³
∅ 700 →	=	262,70 m³

Volume	r²		PI		ÁREA
∅ 400 →	0,05 m	x	3,1415	=	0,15 m²
∅ 500 →	0,07 m	x	3,1415	=	0,23 m²
∅ 600 →	0,10 m	x	3,1415	=	0,32 m²
∅ 700 →	0,12 m	x	3,1415	=	0,38 m²

Volume do Tubo (Ramal)	Comprimento		Área	Desconto
∅ 400 →	249,75 m	x	0,15 m²	= -37,46 m³
∅ 500 →	80,00 m	x	0,15 m²	= -12,00 m³
∅ 600 →	55,00 m	x	0,23 m²	= -12,65 m³
∅ 700 →	361,00 m	x	0,32 m²	= -115,52 m³
Desconto Embasamento	100,00 m	x	0,38 m²	= -38,00 m³
				= -87,85 m³
			Total descontos	-303,48 m³ = -303,48 m³
				1.255,81 m³

Volume do Pó de Pedra

1.255,81 m³ x 1,30 empol. = 1.632,55 m³

-10,66 m³

Total = ***1.621,89 m³***

Obs.: exemplificando com a memória de cálculo da 3ª medição, págs. 27/28

Nas memórias de cálculo está sendo considerado empolamento de “1,30”.

No texto a seguir foi inserida a composição do item em análise:

Item de Serviço	MT 14.05.0300 (/)	Mês/Ano de Referência	02/2015
Descrição	Reaterro de vala, com po-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.(desonerado)		
Custo	98,05	Und. de Medida	m3
Data da Criação	01/2013	Data da Exclusão	___/_____

Item Elementar	Antigo	Item Reutilizado	Descrição	Und. de Medida	Quantidade	Custo Unitário R$	Custo Parcial R$
MAT105050	111400		Po-de-pedra, com transporte	m3	1,28000000	59,70	76,42
MOD902450	903361		Servente (desonerado)	h	2,10000000	10,00	21,00
EVE000050	900050		3% incidente sobre mao de obra direta com Encargos Sociais para cobrir despesas de EPI e ferramentas	%	1,00000000	21,00	0,63

Observa-se que a composição do item já leva em consideração o fator de “1,28” sendo incorreto o procedimento de multiplicação do quantitativo medido por “1,3”, conforme realizado nas medições citadas.

O apontado aqui é apenas exemplificativo, a jurisdicionada deve promover a revisão de todas as medições realizadas excluindo o fator “1,3” utilizado na multiplicação das quantidades de reaterro de vala. Deve ser elaborado, ainda, um quadro exemplificativo demonstrando as correções executadas, por medição.

1ª Resposta (fl. 87/91):

“Atendendo aos comentários desta Corte de Contas, informamos que foram revisadas todas as medições realizadas excluindo o fator de empolamento de 1,30 utilizado na

Questionamento / Resposta / Análise	Status

multiplicação das quantidades de reaterro de vala.

Sendo assim, reconhecemos a necessidade de estorno da empresa EIT Engenharia S.A. no valor de R$11.104,32 (Onze mil, cento e quatro reais e trinta e dois centavos) conforme Memória 01, em anexo. E da empresa Globo Construções e Terraplanagem LTDA, o estorno no valor de R$73.439,29 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme Memória 02, em anexo, consolidando o estorno no valor de R$84.533,61 (Oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e um centavos).

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
005	MT 14.05.0300()	Reaterro de vala, com po-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.(desonerado)	

Conforme Memória_DETRAN_Terminal Alvorada_Pista da 6ª Medição - 5ª Etapa Complementar

					Volume Escavado		Total
					Ø 400 →	=	434,34 m³
Volume		r²		PI	ÁREA		
Ø 400 →		0,05 m	x	3,1415	= 0,15 m²		
Volume do Tubo		Comprimento		Área		Desconto	
Ø 400 →		440,60 m	x	0,15 m²		= -66,09 m³	
Desconto Embasamento						= -44,06 m³	
					Total descontos	-110,15 m³	= -110,15 m³
						Total	= *324,19 m³*
					Quantidade Acumulada Medida até a 7ª Medição - 6ª Etapa Intermediária		= -421,44 m³
						Saldo	= -97,25 m³
			Quantidade a Estornar		R$ Unitário		
			97,25 m³	x	R$ 98,05		= R$ 9.535,36
						Valor a Estornar	= R$ 9.535,36
						BDI 18%	= R$ 1.716,36
						Saldo a Estornar com BDI	*R$ 11.251,72*
						Desconto 1,31%	= R$ 147,40
						Valor Total a Estornar	= *R$ 11.104,32*

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
005	MT 14.05.0300()	Reaterro de vala, com po-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material.(desonerado)	

Conforme Memória_Drenagem Pluvial_Ligação Avenida das Américas x Avenida Ayrton Senna_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO

					Volume Escavado		Total
					(Ramal)	=	29,89 m³
					Ø 400 →	=	87,39 m³
					Ø 500 →	=	99,24 m³
					Ø 600 →	=	337,33 m³
Volume		r²		PI	ÁREA		
Ø 400 →		0,05 m	x	3,1415	= 0,15 m²		
Ø 500 →		0,07 m	x	3,1415	= 0,23 m²		
Ø 600 →		0,10 m	x	3,1415	= 0,32 m²		
Volume do Tubo		Comprimento		Área		Desconto	
(Ramal)		42,70 m	x	0,15 m²		= -6,41 m³	
Ø 400 →		70,00 m	x	0,15 m²		= -10,50 m³	
Ø 500 →		47,50 m	x	0,23 m²		= -10,93 m³	
Ø 600 →		129,00 m	x	0,32 m²		= -41,28 m³	
Desconto Embasamento						= 30,70 m³	
					Total descontos	-99,82 m³	= -99,82 m³
						Total	= *454,53 m³*

SGCE/ 2ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Questionamento / Resposta / Análise	Status

Conforme Memória_Drenagem Pluvial_Terminal Alvorada_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO

	Volume Escavado (Ramal)		Total
	Ø 400 →	=	2,80 m³
	Ø 500 →	=	405,79 m³
	Ø 600 →	=	104,04 m³
		=	21,84 m³

Volume	r²		PI		ÁREA
Ø 400 →	0,05 m	x	3,1415	=	0,15 m²
Ø 500 →	0,07 m	x	3,1415	=	0,23 m²
Ø 600 →	0,10 m	x	3,1415	=	0,32 m²

Volume do Tubo (Ramal)	Comprimento		Área	Desconto		
Ø 400 →	4,00 m	x	0,15 m²	= -0,60 m³		
Ø 500 →	298,00 m	x	0,15 m²	= -44,70 m³		
Ø 500 →	57,00 m	x	0,23 m²	= -13,11 m³		
Ø 600 →	14,00 m	x	0,32 m²	= -4,48 m³		
				-38,05 m³		
			Total descontos	-100,92 m³	=	-100,92 m³
				Total	=	*433,55 m³*

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
005	MT 14.05.0300()	Reaterro de vala, com pó-de-pedra, compactado mecanicamente, inclusive fornecimento do material (desonerado)	

Conforme Memória_Drenagem Pluvial_DETRAN_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO

	Volume Escavado (Ramal)		Total
	Ø 400 →	=	174,81 m³
	Ø 500 →	=	105,16 m³
	Ø 600 →	=	126,40 m³
	Ø 700 →	=	890,22 m³
		=	262,70 m³

Volume	r²		PI		ÁREA
Ø 400 →	0,05 m	x	3,1415	=	0,15 m²
Ø 500 →	0,07 m	x	3,1415	=	0,23 m²
Ø 600 →	0,10 m	x	3,1415	=	0,32 m²
Ø 700 →	0,12 m	x	3,1415	=	0,38 m²

Volume do Tubo (Ramal)	Comprimento		Área	Desconto		
Ø 400 →	249,75 m	x	0,15 m²	= -37,46 m³		
Ø 500 →	80,00 m	x	0,15 m²	= -12,00 m³		
Ø 600 →	55,00 m	x	0,23 m²	= -12,65 m³		
Ø 700 →	361,00 m	x	0,32 m²	= -115,52 m³		
Desconto Embasamento	100,00 m	x	0,38 m²	= -38,00 m³		
				= -87,85 m³		
			Total descontos	-303,48 m³	=	-303,48 m³
				Total	=	*1.255,81 m³*

Conforme Memória_Pavimentação_Avenida das Américas_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO

	Comprimento		Largura		Profundidade	Volume do Tubo		Total
Rede de dutos duplo	210,00 m	x	0,50 m	x	0,40 m	- 7,42 m³	=	42,98 m³
						Total	=	*42,98 m³*

Conforme Memória_Iluminação Pública_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO

	Comprimento		Largura		Profundidade	Volume do Tubo		Total
Rede de dutos simples	804,00 m	x	0,50 m	x	0,40 m	- 14,21 m³	=	178,75 m³
Rede de dutos duplo	2.100,00 m	x	0,50 m	x	0,40 m	- 74,22 m³	=	429,78 m³
						Total	=	*608,53 m³*

Questionamento / Resposta / Análise	Status
ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | TOTAL 005 | M/T 14.05.0303() | Reaterro de vala, com po-de-pedra, compactado manualmente, inclusive fornecimento do material (desonerado) Consolidação das Memórias da 1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO Quantidade Conforme Memória_Drenagem Pluvial_Ligação Avenida das Américas x Avenida Ayrton Senna_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO = 454,53 m³ Conforme Memória_Drenagem Pluvial_Terminal Alvarada_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO = 433,55 m³ Conforme Memória_Drenagem Pluvial_DETRAN_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO = 1.255,81 m³ Conforme Memória_Pavimentação_Avenida das Américas_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO = 42,98 m³ Conforme Memória_Iluminação Pública_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO = 608,53 m³ *Total* = *2.795,40 m³* Quantidade Acumulada Medida até a 8ª Medição - 3ª Etapa Complementar após 1ª Rerratificação do 1º Termo de Cessão = -3.438,57 m³ Saldo = -643,17 m³ Quantidade a Estornar 643,17 m³ x RS Unitário R$ 98,05 = R$ 63.062,81 Valor a Estornar = R$ 63.062,81 *BDI 18%* = R$ 11.351,31 Saldo a Estornar com BDI *R$ 74.414,12* *Desconto 1,31%* = R$ 974,82 *Valor Total a Estornar* = *R$ 73.439,29* ” **1ª Análise (fls. 112v):** A jurisdicionada apresentou as informações solicitadas, consolidando as memórias de estorno à fls. 88 e 91 do p.p.. A informação fornecida é satisfatória, mas o questionamento deve ficar como “não atendido” até a comprovação da implementação do estorno. **Status:** Não Atendido nesta análise.	
Referente ao item 4.3, fl. 53/54 Na 3ª medição foram verificados serviços relativos à remoção e destocamento de árvores. 031 | PJ 19.10.0306() | Remocao de arvore de grande porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalização de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 8m3 e destocamento ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante até 30Km.(desonerado) | 2 un Quantidade 2 un = 2 un Total = *2 un* *Obs.: memória de cálculo da 3ª medição, págs. 10. Quantidade acumulada: 2un. Valor unit. R$1.801,29* 162 | PJ 19.10.0300() | Remocao de arvore de medio porte, compreendendo a poda com o emprego de Caminhao de Carroceria Fixa, elevador equipado com cacamba atingindo altura media de 15m, moto serra, escada, corda, serrote, machados, sinalização de desvio de trafego de veiculos, pedestres, equipamento de seguranca, compreendendo somatorio de volume ate 4m3 e destocamento ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante até 30Km.(desonerado) | 275 un Quantidade 275 un = 275 un Total = *275 un* *Obs.: memória de cálculo da 3ª medição, págs. 10. Quantidade acumulada: 275un. Valor unit. R$1.035,65* 160 | PJ 19.10.0100 (/) | Destocamento de arvores de medio porte ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.(desonerado) | 305 un Quantidade 305 un = 305 un Total = *305 un* *Obs.: memória de cálculo da 3ª medição, págs. 10. Quantidade acumulada: 305un. Valor unit.*	Não Atendido fls. 113v

Questionamento / Resposta / Análise	Status

R$562,61

161	PJ 19.10.0103 (/)	Destocamento de arvores de grande porte acima de 61cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.(desonerado)	5 un

Quantidade
5 un = 5 un
Total = ***5 un***

Obs.: memória de cálculo da 3ª medição, págs. 10. Quantidade acumulada: 5un. Valor unit. R$855,22

Observa-se na descrição dos serviços apresentados, que os serviços de destocamento (itens 160 e 161) já estão inclusos na descrição e correspondente composição dos itens de remoção (itens 031 e 032).

Tendo em vista o observado e a importância ambiental dos itens apontados, solicita-se que a jurisdicionada promova as correções necessárias excluindo a aparente duplicidade e promova o envio da Licença referente à remoção dos indivíduos arbóreos.

1ª Resposta (fl. 93/97):

"Atendendo aos comentários desta Corte de Contas, informamos que reconhecemos a necessidade de estorno da empresa Globo Construções e Terraplanagem LTDA referente aos serviços de destocamento (itens 160 e 161), conforme demonstrado na Memória 03, em anexo, no valor total de R$204.810,51 (Duzentos e quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos).

Quanto à Licença referente à remoção dos indivíduos arbóreos estamos encaminhando em anexo.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
Conforme Memória_Paisagismo_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO			
160	PJ 19.10.0100 (/)	Destocamento de arvores de medio porte ate 60cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.(desonerado)	

Quantidade Acumulada Medida até a 8ª Medição - 3ª Etapa Complementar após 1º Rerratificação do 1º Termo de Cessão = Quantidade 305,00 un
Quantidade a Estornar = ***305,00 un***

Quantidade a Estornar 305,00 un x RS Unitário R$ 562,61 = RS 171.596,05
Valor a Estornar = RS 171.596,05

161	PJ 19.10.0103 (/)	Destocamento de arvores de grande porte acima de 61cm DAP e raizes profundas, com auxilio mecanico, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante ate 30Km.(desonerado)	

Quantidade Acumulada Medida até a 8ª Medição - 3ª Etapa Complementar após 1º Rerratificação do 1º Termo de Cessão = Quantidade 5,00 un
Quantidade a Estornar = ***5,00 un***

Quantidade a Estornar 5,00 un x RS Unitário R$ 855,22 = RS 4.276,10
Valor a Estornar = RS 4.276,10

Valor Total para Estornar conforme itens 160 e 161

Valor
Item 160 = RS 171.596,05
Item 161 = RS 4.276,10
Valor Total a Estornar = **RS 175.872,15**
BDI 18% = RS 31.656,99
Saldo a Estornar com BDI = ***RS 207.529,14***
Desconto 1,31% = RS 2.718,63
Valor Total a Estornar = *RS 204.810,51* "

1ª Análise (fls.113v):

A jurisdicionada apresentou as informações solicitadas:

- memória de estorno à fl. 94 do p.p.; e
- Autorização para Remoção de Vegetação nº 003297 fornecida pela Secretaria

Questionamento / Resposta / Análise	Status
Municipal de Meio Ambiente para corte de 310 árvores, fls. 95/97 do p.p.. A informação fornecida é satisfatória, mas o questionamento deve ficar como "não atendido" até a comprovação da implementação do estorno. **Status:** Não atendido nesta análise.	
Referente ao item 4.4, fls. 54/56 Na 3ª medição foi observada a memória referente à implantação de corredores e pistas. 026 BP 09.05.0400() Pintura de ligacao, inclusive limpeza do trecho a ser trabalhado.(desonerado) 420,00 m² Comprimento x Largura — Total 185,00 m x 3,50 m 122,00 m x 3,50 m 62,00 m x 3,50 m = 217,00 m² 70,00 m x 3,50 m = 245,00 m² Medido - 7º Medição -42,00 m² *Total* = ***420,00 m²*** *Obs.: memória de cálculo da 3ª medição, pág. 33. Valor unit. 1,06* 061 ET 39.05.0109() Tela de aco soldada Telcon Q-196 ou similar, com malha de (10x10)cm, CA-60, com diametro de 5mm e 3,11Kg/m2. Fornecimento e colocacao.(desonerado) 483,00 m² Comprimento x Largura x Transpasse — Total x 3,50 m x 15% x 3,50 m x 15% 62,00 m x 3,50 m x 15% = 249,55 m² 70,00 m x 3,50 m x 15% = 281,75 m² Medido - 7º Medição -48,30 m² *Total* = ***483,00 m²*** 132 IE 00.02.1264() Concreto de alto desempenho, importado de usina, dosado racionalmente para uma resistencia a compressao de 35 Mpa em 7 dias, resistencia caracteristica a tração de 4,5 Mpa, consumo de cimento maior ou igual a 350 kg/m3, fator agua cimento menor que 0,48, incluindo aditivos 105,00 m³ Comprimento x Largura x Espessura — Total 0,00 m x 3,50 m x 0,25 m 0,00 m x 3,50 m x 0,25 m 62,00 m x 3,50 m x 0,25 m = 54,25 m³ 70,00 m x 3,50 m x 0,25 m = 61,25 m³ Medido - 7º Medição -10,50 m³ *Total* = ***105,00 m³*** 133 IE 00.02.1265() Execução de pavimento rígido de concreto, para pista Corredor BRT com régua vibratória treliçada. 420,00 m² Estaca inicial — Estaca final — Comprimento 500,00 + 8,00 m — 509,00 + 13,00 m = 185,00 m 509,00 + 13,00 m — 515,00 + 15,00 m = 122,00 m Ponte 515,00 + 15,00 m — 516,00 + 0,00 m = 5,00 m Ponte 516,00 + 0,00 m — 519,00 + 2,00 m = 62,00 m 520,00 + 0,00 m — 523,00 + 10,00 m = 70,00 m Comprimento x Largura — Total 185,00 m x 3,50 m 122,00 m x 3,50 m *Obs.: memória de cálculo da 3ª medição, pág. 35. Aparentemente foi considerada pintura de ligação para o pavimento rígido.* 133 IE 00.02.1265() Execução de pavimento rígido de concreto, para pista Corredor BRT com régua vibratória treliçada. 280,00 m² *Total* = ***280,00 m²***	Não atendido fls. 115

Questionamento / Resposta / Análise	Status

026 | BP 09.05.0400() | Pintura de ligacao, inclusive limpeza do trecho a ser trabalhado.(desonerado) | 280,00 m²

Área
280,00 m² = Total 280,00 m²

Obs.: memória de cálculo da 3ª medição, pág. 52. Aparentemente foi considerada pintura de ligação para o pavimento rígido.

026 | BP 09.05.0400() | Pintura de ligacao, inclusive limpeza do trecho a ser trabalhado.(desonerado) | 898,38 m²

Área
898,38 m² = Total 898,38 m²

Total = 898,38 m²

133 | IE 00.02.1265() | Execução de pavimento rígido de concreto, para pista Corredor BRT com régua vibratória treliçada. | 898,38 m²

Total = 898,38 m²

Obs.: memória de cálculo da 3ª medição, págs. 54/55. Aparentemente foi considerada pintura de ligação para o pavimento rígido.

169 | ET 59.05.0051() | Concreto importado de usina dosado racionalmente para uma resistencia caracteristica a compressao de fck=10MPa.(desonerado) | 711,22 m³

Área
4.741,48 m² x Profundidade 0,15 m = Total 711,22 m³

Total = 711,22 m³

026 | BP 09.05.0400() | Pintura de ligacao, inclusive limpeza do trecho a ser trabalhado.(desonerado) | 4.741,48 m²

Área
4.741,48 m² = Total 4.741,48 m²

Obs.: memória de cálculo da 3ª medição, pág. 62. Aparentemente foi considerada pintura de ligação para o pavimento rígido.

Foi observada a consideração de pintura de ligação em identidade de quantidade aos serviços de pavimento rígido de concreto. Esta pintura é utilizada em pavimentos asfálticos.

O apontado aqui é apenas exemplificativo, a jurisdicionada deve promover a revisão de todas as medições realizadas, promovendo as revisões necessárias a fim de considerar a pintura de ligação apenas nos trechos onde ela realmente foi executada. Deve ser elaborado, ainda, um quadro exemplificativo demonstrando as correções executadas, por medição.

1ª Resposta (fl. 100):

"Atendendo aos comentários desta Corte de Contas, informamos que foram revisadas todas as medições realizadas e reconhecemos a necessidade de estorno da empresa Globo Construções e Terraplanagem LTDA, no valor de R$9.930,48 (Nove mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), conforme Memória 04, em anexo.

Questionamento / Resposta / Análise	Status
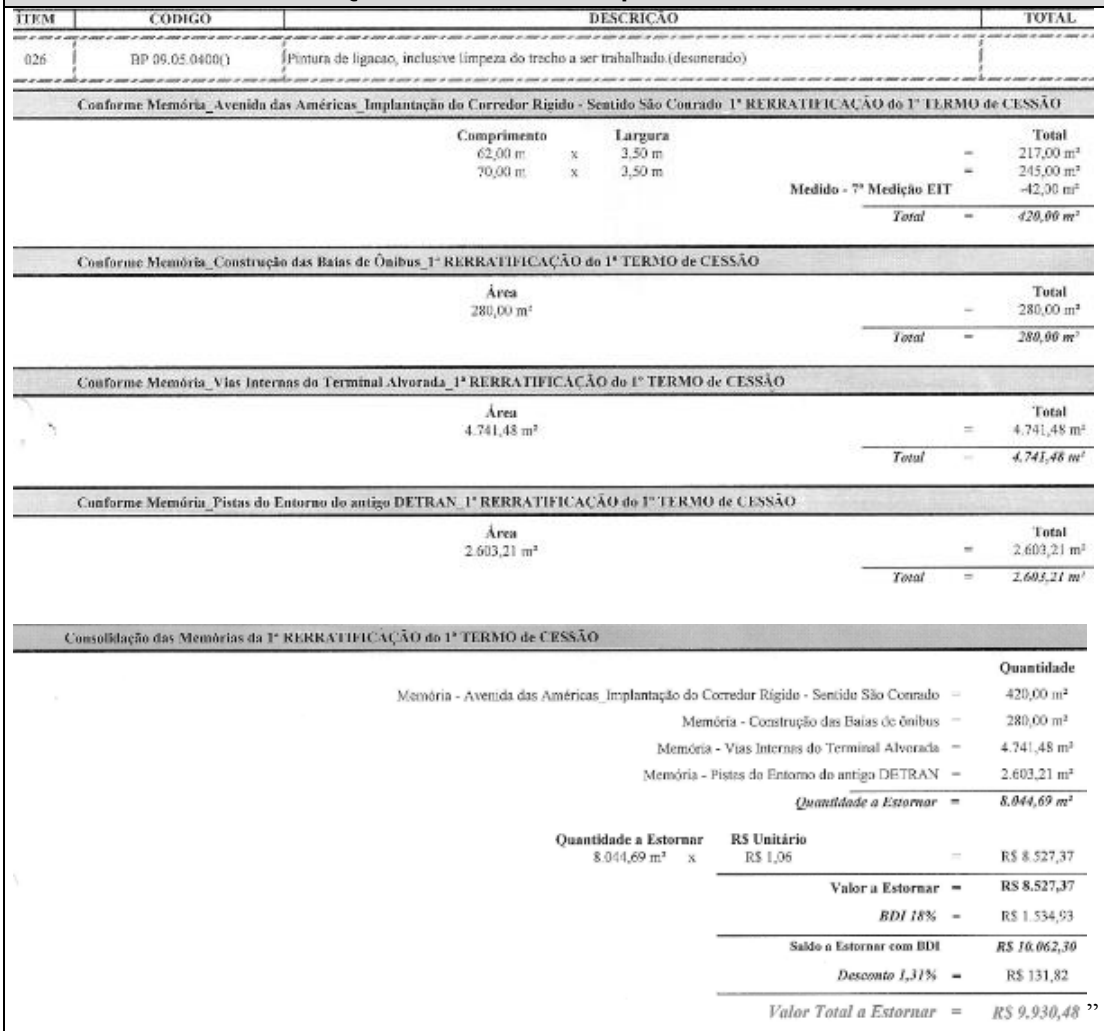	

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
026	BP 09.05.0400(1	Pintura de ligacao, inclusive limpeza do trecho a ser trabalhado (desonerado)	

Conforme Memória_Avenida das Américas_Implantação do Corredor Rígido - Sentido São Conrado_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO

Comprimento		Largura		Total
62,00 m	x	3,50 m	=	217,00 m²
70,00 m	x	3,50 m	=	245,00 m²
			Medido - 7ª Medição EIT	-42,00 m²
			Total =	*420,00 m²*

Conforme Memória_Construção das Baias de Ônibus_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO

Área	Total
280,00 m²	280,00 m²
Total =	*280,00 m²*

Conforme Memória_Vias Internas do Terminal Alvorada_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO

Área	Total
4.741,48 m²	4.741,48 m²
Total =	*4.741,48 m²*

Conforme Memória_Pistas do Entorno do antigo DETRAN_1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO

Área	Total
2.603,21 m²	2.603,21 m²
Total =	*2.603,21 m²*

Consolidação das Memórias da 1ª RERRATIFICAÇÃO do 1º TERMO de CESSÃO

	Quantidade
Memória - Avenida das Américas_Implantação do Corredor Rígido - Sentido São Conrado =	420,00 m²
Memória - Construção das Baias de ônibus =	280,00 m²
Memória - Vias Internas do Terminal Alvorada =	4.741,48 m²
Memória - Pistas do Entorno do antigo DETRAN =	2.603,21 m²
Quantidade a Estornar =	*8.044,69 m²*

Quantidade a Estornar		R$ Unitário		
8.044,69 m²	x	R$ 1,06	=	R$ 8.527,37
			Valor a Estornar =	**R$ 8.527,37**
			BDI 18% =	R$ 1.534,93
			Saldo a Estornar com BDI	***R$ 10.062,30***
			Desconto 1,31% =	R$ 131,82
			Valor Total a Estornar =	*R$ 9.930,48* ”

1ª Análise (fls. 115):

A jurisdicionada apresentou as informações solicitadas, consolidando as memórias de estorno à fl. 101 do p.p..

A informação fornecida é satisfatória, mas o questionamento deve ficar como “não atendido” até a comprovação da implementação do estorno.

Status: Não Atendido nesta análise.

Referente ao item 5.1, fl. 56 A jurisdicionada não enviou as Folhas de Fatura referentes às medições analisadas nesta Visita nem os Manifestos de Resíduos (itens “1” e “5” da comunicação de Visita TCM, anexo 4). **Status:** Pendente.	Pendente
Referente ao item 5.2, fl. 56 A jurisdicionada promoveu o envio do Relatório Diário de Obras no período referente aos dias 11/04/2016 a 28/06/2016. Segundo a Resolução SMO nº 169/80 estão o endereço da obra (indicação do endereço do escritório da obra e da fiscalização), nome da empresa	Pendente

Questionamento / Resposta / Análise	Status
adjudicatária, nº do processo administrativo, R.A. (região administrativa), A.P. (área de planejamento), P.T. (plano de trabalho), horário de início e término da jornada de trabalho e nomes do responsável pela contratada e pela fiscalização a assinar as folhas. **Status:** Pendente de manifestação.	
Referente ao item 5.3, fls. 57 Solicita-se o envio dos projetos executivos atualizados em meio digital (extensão .dwg) **1ª Resposta (fls. 102):** "Informamos que estamos enviando um DVD com todos projetos atualizados." **1ª Análise (fls. 115):** A jurisdicionada promoveu o envio dos projetos em mídia digital (arquivada em papéis de trabalho) **Status:** Atendido nesta análise.	Atendido fls. 115

2) Visita de Encerramento: Abrangência 06ª a 08ª medição

2.1 – Execução Orçamentária

Comparação entre o orçamento previsto e o executado, por empresa:

EIT ENGENHARIA S/A

Etapa	Orçamento por Etapa (R$)	Execução por Etapa (R$)	Orçamento Acumulado (R$)	Execução Acumulada (R$)
1ª normal	1.533.035,71	845.968,76	1.533.035,71	845.968,76
2ª normal	3.066.071,43	810.941,56	4.599.107,14	1.656.910,32
3ª normal	3.067.510,90	1.498.687,23	7.666.618,04	3.155.597,55
4ª normal	3.066.071,43	519.622,12	10.732.689,47	3.675.219,67
5ª intermediária	3.067.510,90	3.592.940,94	13.800.200,37	7.268.160,61
5ª complementar		4.572.020,95		11.840.181,56
6ª intermediária	594.501,17	2.554.519,61	14.394.701,54	14.394.701,17
6ª intermediária		0,00		**14.394.701,17**

GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Etapa	Orçamento por Etapa (R$)	Execução por Etapa (R$)	Orçamento Acumulado (R$)	Execução Acumulada (R$)
1ª normal	4.887.716,22	2.008.635,92	4.887.716,22	2.008.635,92
2ª normal	6.503.490,18	7.563.793,76	11.391.206,40	9.572.429,68
3ª intermediária	8.805.968,08	1.412.223,73	20.197.174,48	10.984.653,41
3ª intermediária		0,00		10.984.653,41
3ª intermediária		7.192.801,39		18.177.454,80
3ª complementar		2.019.718,38		20.197.173,18

A empresa EIT ENGENHARIA S/A executou 46,94% do orçamento total da obra de R$ 30.667.254,90 e cedeu à GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA a execução do saldo remanescente de 53,06%, correspondente a R$ 16.272.553,03. O 2º Termo Aditivo nº 97/2016 promoveu o acréscimo do montante de R$3.924.621,45, passando o total contratado para R$34.591.876,05. A obra foi finaliza, sendo medido o valor de R$34.591.874,35. Observamos que restou um saldo de R$1,70 que foi descartado na 8ª medição.

2.2– Local da Obra

4ª Visita – 08/07/2016	Visita de Encerramento – 27/01/17
Figura 1 – Fixação das colunas da passarela.	**Figura 2** – Passarela finalizada

4ª Visita – 08/07/2016	Visita de Encerramento – 27/01/17
Figura 3 – Vista da construção dos acessos ao Terminal Alvorada em direção ao CCO.	**Figura 4 –**. Acessos ao Terminal Alvorada finalizados.

4ª Visita – 08/07/2016	
Figuras 5 e 6 – Vista geral da obra, próximo ao CCO.	

Visita de Encerramento – 27/01/17	
Figuras 7 e 8 – Vista geral atualizada, próximo ao CCO (obra finalizada).	

4ª Visita – 08/07/2016	Visita de Encerramento – 27/01/17
Figura 9 – Plataforma construída	**Figura 10 –**. Vista atualizada, obra finalizada.

4ª Visita – 08/07/2016	Visita de Encerramento – 27/01/17
Figura 11 – Vista da área entre as plataformas.	**Figura 12 –**. Vista atualizada, obra finalizada

4ª Visita – 08/07/2016	Visita de Encerramento – 27/01/17
	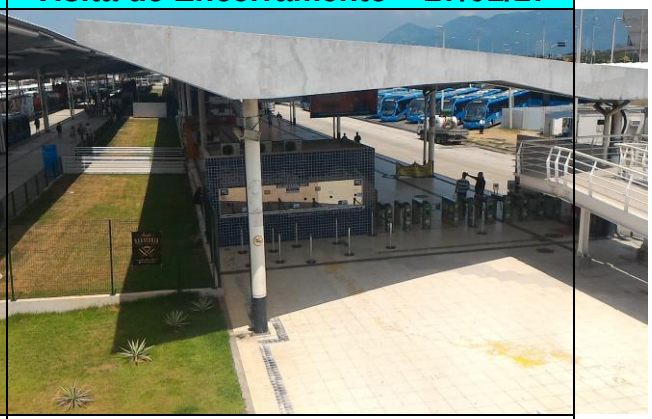
Figura 13 – Construção de Bilheteria.	**Figura 14 –**. Vista atualizada, obra finalizada

4ª Visita – 08/07/2016	Visita de Encerramento – 27/01/17
	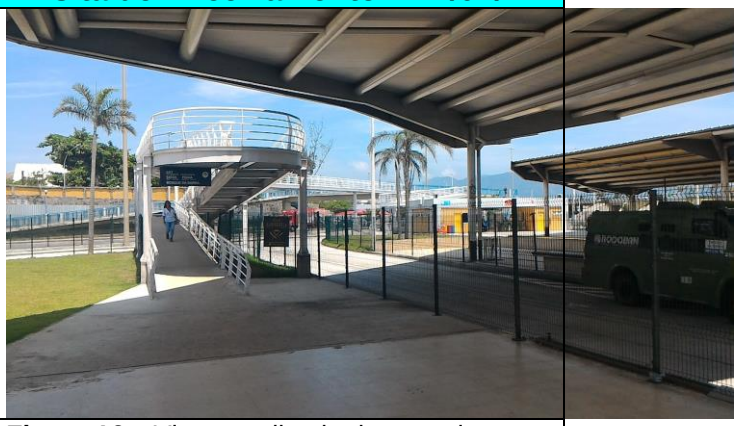
Figura 15 – Base de passeio em construção	**Figura 16 –** Vista atualizada do passeio.

4ª Visita – 08/07/2016	Visita de Encerramento – 27/01/17
	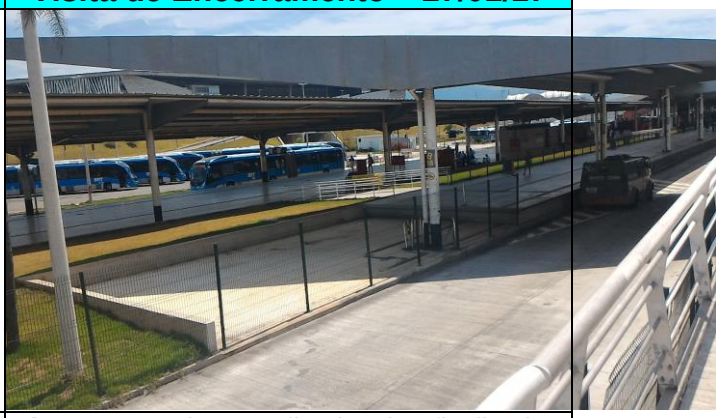
Figura 17 – Área de circulação entre os acessos subterrâneos às plataformas	**Figura 18 –**. Vista atualizada, obra finalizada

4ª Visita – 08/07/2016	Visita de Encerramento – 27/01/17
	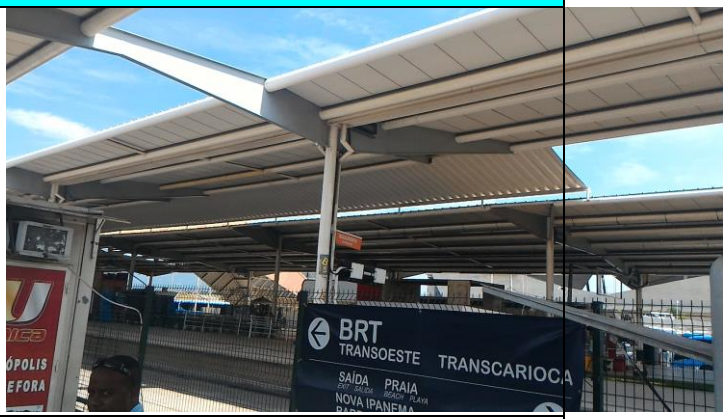
Figura 19 – Ao centro, vista da cobertura instalada.	**Figura 20 –** Vista atualizada.

4ª Visita – 08/07/2016	Visita de Encerramento – 27/01/17
	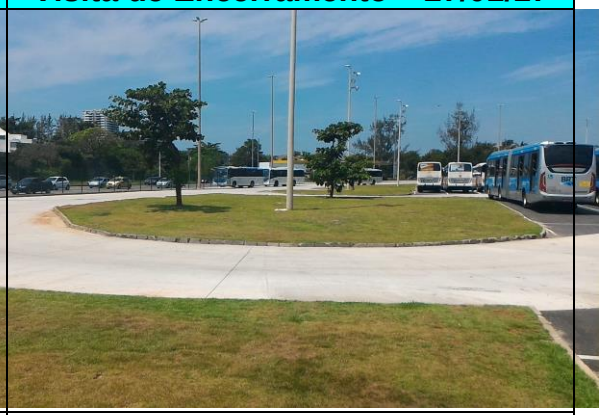
Figura 21 – Área de saída dos ônibus.	**Figura 22 –** Vista atualizada das áreas de circulação dos ônibus.

4ª Visita – 08/07/2016	Visita de Encerramento – 27/01/17
Figura 23 – Passarelas de acesso ao terminal sendo instaladas.	**Figura 24 –**. Vista atualizada das passarelas, obra finalizada.

4ª Visita – 08/07/2016	Visita de Encerramento – 27/01/17
	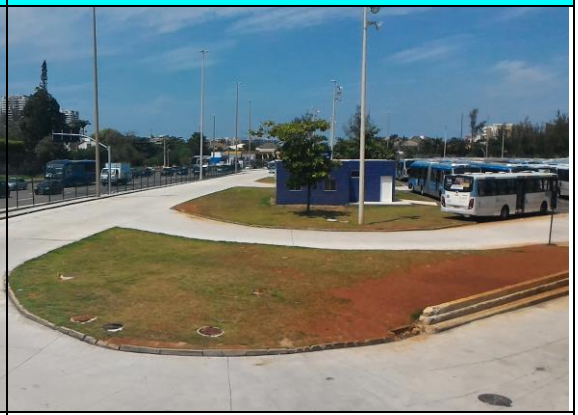
Figura 25 – – Barracão de obra instalado no terminal.	**Figura 26 –**. Vista atualizada, obra finalizada.

4ª Visita – 08/07/2016	Visita de Encerramento – 27/01/17
Figura 27 – Construção de prédio próximo ao estacionamento.	**Figura 28 –** Vista atualizada, obra finalizada.

2.3- Observações

A publicação da aceitação provisória da obra objeto da presente visita ocorreu no DO-RIO de 23/11/2016, tendo como base o laudo de vistoria realizado pela comissão designada pela Portaria "P"O/SUBOP/CGO nº106 de 18 de novembro de 2016 que constatou que "as referidas obras encontram-se em condições de serem aceitas em caráter provisório".

Foram conferidos todos os preços unitários dos itens da 07ª/08ª medição, não tendo sido encontradas divergências.

Foram conferidas todas as quantidades acumuladas dos itens da 08ª medição, não tendo sido encontrados itens medidos com percentual superior a 30% do valor contratado.

3) 2º Termo Aditivo nº 97/2016

Encontra-se em tramitação nesta Corte de Contas o 2º Termo Aditivo nº 97/2016, que promoveu o acréscimo no montante de R$3.924.621,45, passando o total contratado para R$34.591.876,05. Tal alteração correspondeu à um acréscimo de 12,97% do valor inicial do contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. A jurisdicionada justificou o acréscimo em virtude das demandas e condições especiais da obra em questão e em virtude das modificações e inclusões de serviços no escopo, solicitadas pela SMTR (Secretaria Municipal de Transporte) para o aumento de capacidade de ônibus e consequentemente ao público. Observamos que dentre os itens de serviço que sofreram acréscimo, se destacam os relacionados a iluminação pública, pavimentação e administração. Consta do anexo ao referido Termo Aditivo memória de cálculo demonstrando os acréscimos proferidos. Dentre os itens de maior relevância não se verificou inconsistência com o que foi constatado *in loco* nesta visita.

4) Conclusão

Em face do exposto, opina-se pela diligência do presente, com envio de ofício em apartado, para que a jurisdicionada se manifeste quanto aos questionamentos pendentes no item 01.

Sugerimos após apreciação em Plenário, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para aguardo e análise da resposta da jurisdicionada.

2ª IGE, 12 de abril de 2017.

Daniel Monnerat Cahli
Auditor de Controle Externo
40/901.810

Marcio S. Bandeira de Melo
Auditor de Controle Externo / Engenheiro
40/901.375

Sra. Inspetora Geral,

Ratifica-se o relatório de encerramento do acompanhamento das obras do Contrato nº 18/2015, opinando pela diligência do presente, com envio de ofício em apartado, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto aos questionamentos pendentes do item 1.

Solicita-se, após decisão Plenária, o retorno do processo a esta 2ª IGE, para o aguardo da manifestação do órgão.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 19/04/2017

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Sra. Secretária Geral da SGCE,

De acordo.

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 90/901.996-9